

Of. Nº. 2520/2023 - C.E.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.021/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Olívia Santana, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 12/01/2024 17:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F1F232>



GAB DEP JORDÁVIO RAMOS



INDICAÇÃO Nº 27.020/2023

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues Souza, o zeramento do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para produtos da cesta básica, tais como leite, café e carne, durante períodos de emergência causados por eventos climáticos, como a seca.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem, por meio da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, encaminhar indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado visando à o zeramento do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para produtos da cesta básica, tais como leite, café e carne, durante períodos de emergência causados por eventos climáticos, como a seca.

JUSTIFICATIVA

O estado da Bahia enfrenta uma severa estiagem, conforme alerta emitido pela Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia (FAEB) em 4 de dezembro de 2023. Com 131 municípios em situação de emergência, a escassez de chuvas tem gerado estragos significativos, impactando negativamente a geração de empregos e aumentando os riscos de elevação nos preços dos produtos básicos, como leite, café e carne.

A FAEB relata milhares de mortes de cabeças de gado devido à falta de comida e água, especialmente na Região Semiárida. Esta situação acarreta não apenas perdas na pecuária, mas também afeta a produção de frutas, milho e a economia baiana, vital para as exportações do estado, gerando milhares de empregos diretos e indiretos.

Diante deste cenário, propomos a isenção do ICMS para os produtos da cesta básica, visando aliviar o peso financeiro sobre os consumidores e promover a estabilidade econômica em períodos de crise causados por eventos climáticos extremos.

Esperamos que esta proposta seja analisada com urgência e sensibilidade, considerando os impactos sociais e econômicos da seca. O zeramento do ICMS para produtos essenciais durante períodos de emergência contribuirá para mitigar as dificuldades enfrentadas pela população e pelos setores produtivos afetados.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

Jordávio Ramos

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por JORDAVIO ALEXANDRE ESPINOLA RAMOS em 07/12/2023 10:14

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202330A121>

